



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 200/2014 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 2.318, de 30 de setembro de 2011, que redefine a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, através de financiamento específico dos componentes I, II e III.
2. A Portaria GM/MS Nº 1.340, de 29 de junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2012 e 2013;
3. A Portaria GM/MS Nº. 1.372, de 11 de dezembro de 2012, que estabelece distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do Estado do Ceará;
4. A Portaria GM/MS Nº. 131 de 22 de janeiro de 2014, que estabelece a possibilidade de remanejamento de recursos financeiros do Componente II para realização de procedimentos de cirurgias eletivas do Componente III.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a utilização de recursos financeiros federais do Componente II das Cirurgias Eletivas remanescentes das Portarias acima referidas alocados no Fundo de Saúde do município relacionado em anexo, na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos do Componente III.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de agosto de 2014.

**CIRO FERREIRA GOMES**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

  
**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 200/2014 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

RECURSOS DO COMPONENTE II DA GESTÃO MUNICIPAL A SEREM  
REMANEJADOS PARA O COMPONENTE III

COMPONENTE II			COMPONENTE III		
IBGE	GESTÃO MUNICIPAL	VALOR (R\$)	IBGE	MUNICÍPIO EXECUTOR (Pactuado nas CIR)	VALOR (R\$)
2303402	Carnaubal	13.356,52	2313401	Tianguá	291.470,98
2304236	Croatá	18.373,30			
2305001	Guaraciaba do Norte	37.390,16			
2305308	Ibiapina	31.326,56			
2312304	São Benedito	40.929,00			
2313401	Tianguá	64.121,54			
231360	Ubajara	43.158,67			
2314102	Viçosa do Ceará	42.815,23			
<b>VALOR TOTAL PARA TIANGUÁ</b>		<b>291.470,98</b>			
2300150	Acarape	18.444,03	2307650	Maracanaú	440.102,83
2301950	Barreira	23.539,38			
2304954	Guaiúba	20.000,00			
2307650	Maracanaú	252.239,56			
2309706	Pacatuba	86.885,48			
2310100	Palmácia	7.218,51			
2311603	Redenção	31.775,87			
<b>VALOR TOTAL PARA MARACANAÚ</b>		<b>440.102,83</b>			
2304954	Guaiúba	8.337,42	2307700	Maranguape	132.877,31
2307700	Maranguape	118.361,55			
2310100	Palmácia	6.178,34			
<b>VALOR TOTAL PARA MARANGUAPE</b>		<b>132.877,31</b>			